

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS),
COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE LINHAS MÓVEIS COM CONEXÃO DE DADOS, E LIGAÇÕES DE VOZ
ILIMITADAS, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o processo em epígrafe, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Sobre o item abaixo:

Diante da resposta do questionamento anterior, conforme abaixo:

4.17. Sistema de Gestão Online;

4.17.1. A operadora deve ter endereço de sítio eletrônico em completo funcionamento, garantindo a gestão online, para efetuar a gestão e o controle de voz e dados pela Contratante;

GRUPO 01 – TELEFONIA MÓVEL				
ITEM	CATMAT	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
1	26387	12	Meses	Quantidade: 95 – Ligações de VOZ ILIMITADAS + CONEXÃO DE DADOS - 4G ou superior (franquia mensal de 15GB) pelo fornecimento da linha móvel com sistema de gestão online, identificador de chamadas, serviço de caixa postal, 800 SMS para qualquer operadora.
2	26387	12	Meses	Quantidade: 04 – Ligações somente de voz, ilimitadas para todas operadoras e do Brasil
3	26387	12	Meses	Quantidade: 22 – Conexão de dados modems – 4G ou superior (franquia mensal de 15 GB)

Nossa solicitação: Entendemos que o sistema de gestão online é somente para o item1, e não será fornecido para os itens 2 e 3 já que não constam na descrição/especificação dos respectivos itens.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 03: Para o consumo de dados poderá constar no sistema apenas para visualização, conforme item 4.17.1.1.

Entendemos que o órgão vai autorizar a instalação de um aplicativo nos celulares que serão utilizados no item 1 para que seja possível a visualização do consumo de dados.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

Correto. A visualização de consumo de dados poderá ser fornecida por meio de aplicativo e/ou sítio eletrônico.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos